



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Comissão de Licitação do município de Pinheiros ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 057/2025 e seus anexos – cujo objeto é a eventual aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

A retificação consiste na supressão do seguinte item:

Anexo I – Termo de Referência, 9.31 Qualificação Técnica

Onde se lê:

9.31. Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objeto compatível com o licitado neste certame. Tal comprovação se dará com a apresentação de no mínimo um atestado emitido por entidade de direito público ou privado, juntamente com Nota Fiscal e/ou Contrato que comprove a proponente já ter executado serviços com o mesmo objeto do certame.

Leia-se:

~~9.31. Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objeto compatível com o licitado neste certame. Tal comprovação se dará com a apresentação de no mínimo um atestado emitido por entidade de direito público ou privado, juntamente com Nota Fiscal e/ou Contrato que comprove a proponente já ter executado serviços com o mesmo objeto do certame. (Suprimido).~~

A fim de evitar qualquer tipo de transtorno, o conteúdo da errata publicada em 23 de outubro de 2025, o qual tratava da necessidade de instalação de filial para assegurar o prazo de entrega já estabelecido, será repetido como observação no cabeçalho e na minuta do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros/ES, 24 de outubro de 2025.

VANEY LACERDA FERNANDES
Agente de Contratação